

# Comunidade de segurança: a teoria no conceito<sup>1</sup>

## Security community: the theory within the concept

Diego Trindade d'Ávila Magalhães\*

### Resumo

Este artigo incita o debate acerca da teoria de comunidades de segurança. Buscam-se três objetivos básicos: avaliar as controvérsias acadêmicas em torno desse marco teórico, expondo possíveis soluções advindas de estudos recentes; mostrar a compatibilidade entre a teoria e os conceitos de segurança tradicional e de segurança humana; e esclarecer a relação de complementaridade entre a teoria de comunidades de segurança e a teoria dos complexos regionais de segurança.

**Palavras-chave:** comunidade de segurança, complexo regional de segurança, teoria das Relações Internacionais, segurança regional.

### Abstract

This article encourages a debate on the theory of security communities. It has three basic objectives: to assess academic controversies as regards the theory, showing possible solutions which stem from recent studies; to demonstrate the theory's compatibility to the concepts of traditional security and human security; and to clarify the complementary relationship between the theory of security communities and the theory of regional security complexes.

**Key-words:** security community, regional security complex, theory of International Relations, regional security.

1 Agradeço a Juliano Cortinhas pelas inestimáveis contribuições para este artigo.

\* Professor de Relações Internacionais no Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter). Doutorando em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre e Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Ex-Coordenador do Curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Contato: diegotdm@gmail.com.

## Introdução

O dilema entre guerra e paz sempre esteve presente no convívio entre sociedades e entre indivíduos. Isoladas ou agrupadas, pessoas têm interesses, e esse fato é tão natural quanto a existência de divergências. Mas conflitos de interesse não geram necessariamente violência entre pessoas ou guerras entre Estados. Não é idealista conceber a possibilidade de que um conjunto de Estados renuncie ao uso da violência entre si. Há grupos de Estados que não cogitam usar a violência entre si para resolverem suas controvérsias, fenômeno cujos estudos orientam-se pela teoria de comunidades de segurança (Deutsch 1969a).

Este artigo incita o debate acerca dessa teoria. Buscam-se três objetivos básicos: a) avaliar as controvérsias acadêmicas em torno desse marco teórico, expondo possíveis soluções advindas de estudos recentes; b) mostrar a compatibilidade entre a teoria e os conceitos de segurança tradicional e de segurança humana; e c) comparar e esclarecer a complementaridade entre a teoria de comunidades de segurança e a teoria dos complexos regionais de segurança.

Em 1957, Karl W. Deutsch (1969a) e seus colaboradores, em *Political Community and the North Atlantic Area: International Organization in the Light of Historical Experience*, estudaram casos históricos no Atlântico Norte e, isentos de idealismo, evidenciaram que certos povos se integraram de tal forma que desenvolveram uma identidade comum. Seus estreitos vínculos sociais, econômicos e políticos resultaram em um sentimento de comunidade que tornou a guerra entre esses povos algo inconcebível. Para descrever a comunidade política composta por esses povos, foi criado o conceito de comunidade de segurança.

Quanto mais integrados são os povos de uma região, menos provável se torna uma guerra entre seus Estados. Seria inconcebível, por exemplo, uma guerra entre Estados Unidos e Canadá; Estados Unidos e Reino Unido; Suécia e Noruega; ou França e Bélgica (Deutsch 1969a, 156). Diante das evidências, Deutsch (1969a) concluiu que a integração é a solução mais efetiva para eliminar possibilidades de guerra em uma região. E. Adler e M. Barnett (1998) retomaram e ajustaram a teoria de comunidades de segurança. Desde então, vários autores têm estudado a formação de comunidades de segurança em diversas partes do mundo (Weaver 1998, Hurrell 1998b, Nathan 2004, Flemes 2005, Pouliot 2007, Magalhães 2010).

No presente artigo, a visão de Deutsch (1969a) é contraposta à de Adler e Barnett (1998). Serão esclarecidas as relações entre essa teoria e os principais conceitos que compõem seu campo semântico, quais sejam: comunidade política, cultura, identidade, povo, nação, tipos de comunidades de segurança, fases de comunidades de segurança, segurança internacional e complexo regional de segurança.

Contextualiza-se a teoria de comunidades de segurança em meio a teorias gerais e parciais das Relações Internacionais. Apresentam-se divergências e convergências entre os pressupostos teóricos funcionalistas de Deutsch (1969a) e teorias como o neorrealismo, o neoliberalismo e o construtivismo. Evidencia-se a compatibilidade de diferentes conceitos de segurança com os pressupostos da teoria de Deutsch (1969a). Por fim, mostram-se semelhanças e diferenças entre a teoria de comunidades de segurança e a teoria de complexos regionais de segurança para defender o uso complementar de ambas as teorias parciais.

## Comunidades de segurança

O processo natural em que vilas formaram cidades e cidades formaram Estados não se aplica necessariamente à interação entre Estados, não há uma lei histórica que levaria à fusão de Estados em unidades maiores (Deutsch 1969a). Contudo, das relações interestatais podem surgir uma sociedade internacional, ou, por meio da integração entre nações, uma comunidade política. O Estado é unidade política no sistema internacional, mas também constitui uma comunidade política não necessariamente restrita à ideia de nação dentro das fronteiras estatais (Adler e Barnett 1998). O ápice do desenvolvimento de uma comunidade política é uma comunidade de segurança.

A existência de uma comunidade de segurança significa que há uma relação madura, em termos de segurança, entre membros. A intensa convivência de povos gera confiança e mesmo convergência de identidades em torno de um sentimento de comunidade que alcança os tomadores de decisão dos Estados – “homens de Estado”, segundo P. Renouvin (citado por Duroselle 2000, 99). Estadistas nessa comunidade entendem que o “nós” inclui os povos dos Estados-membros, em contraposição ao “eles” fora da comunidade: uma guerra entre Estados-membros seria fratricida, incogitável. Inevitáveis divergências seriam sempre resolvidas por meio de instituições (Deutsch 1969a).

Nada impede a constituição de uma lealdade grupal distinta das tradicionais lealdade à família e lealdade à nação. Segundo E. Hobsbawm (2003), até o século 19, predominava, na Europa, uma identidade transnacional pautada em crenças religiosas, não na lealdade à nação. A ideologia republicana mostrou-se como força identitária transnacional excepcional: voluntários de toda a Europa leais à causa republicana arriscaram a vida pela independência da Grécia nos anos de 1820. As comunidades maçônicas e as ligações familiares entre monarcas europeus também exemplificam a diversidade dos laços identitários.

Conforme Hobsbawm (2004, 18-19), “as nações não formam os Estados e os nacionalismos, mas sim o oposto”. A ideia de Estado-nação ainda era vaga no século 18, e a identidade nacional só passou a predominar à medida que avançaram a alfabetização, a educação pública e a difusão de símbolos artísticos nacionais – na literatura, na pintura, na música e na arquitetura –, na esteira do Romantismo, no século 19 (Hobsbawm 2004). A ação do Estado consolidou o paradigma do Estado-nação – com instituições laicas e com o mito de nação –, em detrimento de outras lealdades, como a religiosa. Nesse sentido, Deutsch (1969a) presume que a ação estatal também pode promover a convergência de identidades entre Estados-nação. O sentimento de nação é construído socialmente, assim como o sentimento de lealdade transnacional evidente em comunidades políticas compostas por mais de um Estado-nação.

S. Freud (Einstein e Freud 1932) discutiu ideias semelhantes às de Deutsch (1969b): a convivência intensa em um mesmo território entre cidadãos que gozam de igualdade jurídica geraria um sentimento comunitário baseado em ligações por identificação e sentimentos comuns. Canais de comunicação social são capazes de “fabricar” nacionalidades, já que nacionalidades transformam-se em nações quando adquirem poder suficiente para dar suporte às suas aspirações (Deutsch 1969b). Nesse processo, a consciência nacional adiciona um nome,

uma bandeira, uma história seletiva e outros símbolos que distinguem uma nação. Um povo é um grande número de pessoas ligadas por uma cultura comum. A nacionalidade corresponde à pressão do povo para fortalecer-se e, assim, poder controlar seus costumes e impor sua cultura comum. “Nacionalidades tornam-se nações quando adquirem poder para respaldar suas aspirações” (Deutsch 1969b, 105)<sup>2</sup>.

Cultura consiste em instituições, costumes e percepções comuns sobre coisas específicas: uma configuração de valores sobre o que fazer e o que não fazer, e sobre o que avaliar como ação boa ou ruim, como belo ou feio, como familiar ou estranho, como seguro ou perigoso, como interessante ou indiferente (Deutsch 1969b). Uma cultura comum constitui-se de um conjunto estável de preferências, de comportamento, de pensamentos e de sentimentos compartilhado entre pessoas. Por viabilizar e estimular a comunicação entre pessoas, o compartilhamento da cultura potencializa a constituição de uma comunidade.

A formação de comunidades de segurança requer certas condições: basicamente, elementos materiais e simbólicos que geram a “sensação de pertencimento a uma comunidade”, segundo Deutsch (1969a, 44) *we-feeling*. Este transborda a fronteira ontológica do que se entende por nação, assim, Estados-nação podem formar uma comunidade transnacional baseada em uma cultura comum.

Nem toda comunidade é uma comunidade de segurança. Em uma comunidade, a) compartilham-se identidades, valores e significados que fundamentam uma linguagem comum (para debaterem sobre a realidade social) e uma interpretação comum de certas normas (para conviverem harmonicamente); b) pessoas interagem diretamente, cara-a-cara, em um grande número de encontros e de agendas; e c) elas demonstram uma reciprocidade que expressa interesses de longo prazo ou mesmo altruísmo – os interesses derivam do conhecimento mútuo, e o altruísmo pode ser interpretado como um senso de obrigação e responsabilidade. O que singulariza uma comunidade de segurança são as expectativas confiáveis de mudança pacífica (*dependable expectations of peaceful change*), ou seja, a inexistência da expectativa ou de preparação para a violência organizada como meio de solução de disputas interestatais, certeza de que o curso das relações políticas entre unidades políticas será pacífico (Adler e Barnett 1998).

Em um espaço integrado, população e formuladores de políticas não considerariam a guerra contra um membro da comunidade, nem se preparariam para isso. Uma comunidade de segurança consiste em

um grupo de pessoas que se tornou “integrado”. Por integração, queremos dizer o alcance, em um território, de um “sentimento de comunidade” e de instituições e práticas fortes e disseminados o suficiente para assegurar, por um “longo” período de tempo, expectativas confiáveis de “mudança pacífica” entre sua população. Por “sentimento de comunidade”, nos referimos à crença de uma parte de indivíduos em um grupo que chegou a um acordo ao menos no seguinte ponto: que problemas sociais comuns devem e podem ser resolvidos por processos de “mudança pacífica”. Por “mudança pacífica”, nos referimos à resolução de problemas sociais, normalmente por procedimentos institucionalizados, sem o uso de força física em larga-escala (Deutsch 1969a, 5).

<sup>2</sup> Todas as traduções são de minha responsabilidade.

Os autores desse conceito não mencionam diretamente, mas cabe observar que a integração pode ser evidenciada a partir de fluxos, de cooperação e de instituições. Incluem-se fluxos de natureza comercial, financeira, social (como trabalhadores, estudantes, turistas) e de informações. Cooperação significa ações conjuntas entre parceiros com vistas a objetivos comuns em áreas específicas: militar, policial, científica, agrícola, saúde, educação etc. Instituições abrangem organizações internacionais (OIs), comissões intergovernamentais, costumes (como reuniões presidenciais) e valores (como igualdade social, democracia, Direitos Humanos).

Instituições podem ser definidas como “práticas sociais que consistem em papéis facilmente reconhecidos, associados a conjuntos de normas ou convenções que governam as relações entre os ocupantes desses papéis” (Oran Young citado por Adler e Barnett 1998, 42). Oran Young (citado por Adler e Barnett 1998, 42) afirma, ainda, que “organizações formais são entidades materiais que possuem localizações físicas, escritórios, funcionários, equipamentos e orçamentos”. Considerando que identidades são criadas e reproduzidas com base no autoconhecimento e no conhecimento que se tem dos outros, OIs estimulam atores a desenvolver expectativas recíprocas positivas e a identificarem-se (Adler e Barnett, 1998).

Por princípio, uma comunidade de segurança não depende tanto de mecanismos fortes – como um exército supranacional – para garantir o cumprimento de normas comunitárias, pois o respeito a elas deriva da própria identidade de atores. Expectativas confiáveis de mudança pacífica associam-se a uma estrutura de governança. Como resultado, a comunidade vive em uma paz estável (Adler e Barnett 1998).

## Tipos de comunidade de segurança: amalgamadas e pluralistas

Uma comunidade de segurança pode ser amalgamada ou pluralista. As condições de desenvolvimento de uma comunidade de segurança amalgamada são mais rígidas, requerem um nível de integração mais alto do que o necessário para formar uma comunidade de segurança pluralista (Deutsch 1969a).

A comunidade amalgamada é composta por um governo comum que contém o processo decisório supremo. A comunidade pluralista é composta por unidades políticas legalmente independentes com centros de processos decisórios supremos diferentes, ou seja, governos diferentes. Os Estados germânicos conformavam uma comunidade de segurança pluralista antes de 1871, ano da unificação da Alemanha, que concretizou uma comunidade de segurança amalgamada. É possível identificar amalgamação sem que haja uma comunidade de segurança: no multinacional Império Austro-Húngaro não havia um sentimento de comunidade.

## Comunidades de segurança pluralistas

Para além do que Deutsch (1969a) entende por comunidades de segurança pluralistas, Adler e Barnett (1998) perceberam a necessidade de distingui-las de acordo com o nível de integração alcançado pelos Estados-membros. Uma comunidade de segurança parcialmente integrada (*loosely coupled security community*) define-se por propriedades mínimas, mas há expectativas de mudanças pacíficas. “Devido a sua estrutura compartilhada de significados e

identidades, membros de uma comunidade de segurança parcialmente integrada não esperam atividades belicosas de outros membros e, assim, praticam autocontenção consistentemente” (Barnett 1998, 30).

Comunidades de segurança estreitamente integradas (*tightly coupled security communities*) são uma espécie de sistema pós-soberano provido de instituições supranacionais, transnacionais e nacionais comuns, ou seja, funcionaria um sistema de normas situado entre um Estado soberano e o governo regional centralizado (Barnett 1998). A União Europeia é o exemplo mais próximo de uma comunidade assim.

A identidade – o conhecimento de si mesmo em relação a outros – é pessoal, psicológica e social, pois distingue um grupo em relação a outro (Barnett 1998). Na comunidade de segurança parcialmente integrada, a *identidade social* gera a identificação positiva entre povos, como entre ingleses e estadunidenses, atualmente.

Na estreitamente integrada, a concepção da distância entre os povos-membros é menor, pois são unidos por uma *identidade corporativa* (sensação de pertencimento a um só todo) que alicerça a identidade desses povos, como entre europeus, atualmente. Nesse tipo de comunidade, os interesses dos Estados-membros e a identidade de seus povos correspondem aos interesses e à identidade da própria comunidade.

Uma comunidade de segurança parcialmente integrada desenvolve-se quando há cinco condições: multilateralismo, fronteiras não fortificadas, mudanças no planejamento militar, uma definição comum de ameaça e um discurso e uma linguagem comunitária (ver Quadro 1).

**Quadro 1 – Condições para o desenvolvimento de comunidades de segurança pluralista**

Comunidade de segurança parcialmente integrada	Comunidade de segurança estreitamente integrada
1) Multilateralismo.	6) Segurança cooperativa e coletiva.
2) Fronteiras não fortificadas.	7) Alto nível de integração militar.
3) Mudanças no planejamento militar.	8) Coordenação política contra ameaças “internas”.
4) Uma definição comum de ameaça.	9) Livre movimento de população.
5) Um discurso e uma linguagem comunitários.	10) Internacionalização da autoridade.
	11) Polis “multiperspectivada”.

Fonte: Elaborado pelo autor

O multilateralismo refere-se a processos decisórios, solução de controvérsias e processos de adjudicação de conflitos (Barnett 1998). Para Deutsch (1969a), leis, cortes, política e exércitos federais fortes acima de Estados-membros não são essenciais, pois essas instituições não o foram para a amalgamação dos Estados Unidos da América e da Suíça. O multilateralismo refletiria o grau de confiança e de gerenciamento de interesses mediante mecanismos que incorporam demandas de todos os membros da comunidade.

A existência de postos fronteiriços não significa que as fronteiras estão fortificadas. A presença estatal em fronteiras não visaria à segurança contra uma invasão militar organizada de um membro da comunidade (Adler e Barnett 1998). A concentração de forças armadas nas fronteiras entre Estados indica que não há condições para formarem uma comunidade de segurança.

Alterar o planejamento militar (gastos, tipos de armas e estratégias de defesa) significa desconsiderar hipóteses extremas de ameaça à segurança envolvendo membros da comunidade (Adler e Barnett 1998). Analisando a opinião de formuladores de políticas públicas e da opinião pública e a alocação de recursos militares, encontra-se ou não indícios da existência de uma comunidade de segurança.

A definição comum de ameaças associa-se à adoção de uma perspectiva comum sobre o conceito de segurança. Por exemplo, se um país adota o conceito de segurança humana como diretriz de sua política de segurança e seu vizinho prefere o conceito de segurança tradicional, não haveria condições para emergir uma comunidade de segurança entre ambos. Em uma comunidade, o aprendizado social entre atores políticos tende a tornar comuns as definições sobre segurança.

Por fim, a existência de um discurso normativo e de uma linguagem comunitários evidencia padrões comunitários sobre temas da agenda internacional. Estados em uma comunidade de segurança adotariam semelhantes perspectivas acerca dos Direitos Humanos, da democracia, de modelos de desenvolvimento. Normas comunitárias tenderiam a diferir daquelas de fora da comunidade. OIs e a promoção de projetos regionais reforçam a ideia de que os membros das comunidades concebem um destino comum (Adler e Barnett 1998).

Além dos cinco indicadores da formação de comunidades de segurança parcialmente integradas, seis indicadores evidenciam a emergência de comunidades de segurança estreitamente integradas. O primeiro é o de segurança cooperativa e coletiva: em vez de um controle recíproco de armamentos e de uma construção de confiança, espera-se uma “segurança cooperativa” conjunta – em relação a ameaças endógenas da comunidade – e uma “segurança coletiva” institucionalizada – diante de problemas exógenos. Em segundo lugar, um alto nível de integração militar indica que identidades são compartilhadas, e que há um alto grau de confiança e mesmo uma visão interdependente de segurança. O terceiro indicador é a coordenação política contra ameaças “internas”, baseada em um alto nível de acordo sobre definições de ameaças e sobre a coordenação para combatê-las. O quarto é o livre movimento de população: a isenção de visto e a não discriminação em procedimentos de rotina refletem uma menor diferenciação entre “nós” e “eles”. O quinto é a internacionalização da autoridade, a criação de um sistema informal de normas e a harmonização de legislações domésticas, por meio de práticas e políticas públicas compartilhadas e coordenadas. Finalmente, polis “multiperspectivada” (“*multiperspectival*” *polity*) é a ideia de que a comunidade torna-se uma unidade política que compartilha o Direito nos níveis nacional, transnacional e supranacional (Adler e Barnett 1998).

## Fases no desenvolvimento de comunidades de segurança

Deutsch (1969a) não considera a existência de fases no desenvolvimento de comunidades de segurança. Adler e Barnett (1998) contribuíram nesse aspecto, compreendendo que o desenvolvimento de comunidades de segurança tem três fases: a nascente, a ascendente e a madura. Essa diferenciação justifica-se com base na premissa de que o desenvolvimento de comunidades de segurança é inercial (*path-dependent*).

Dinâmicas inerciais caracterizam-se por impulsos que se retroalimentam. Escolhas iniciais, por vezes pequenas e aleatórias, determinam trajetórias futuras na história. Uma vez que se opta por determinado caminho, este elimina caminhos alternativos, ainda que, no longo prazo, tenham demonstrado ser mais eficientes e flexíveis (Krasner citado por Adler e Barnett 1998, 49).

Para Adler e Barnett (1998, 49), “escolhas iniciais persistem porque indivíduos e grupos sociais chegaram a identificar-se e a beneficiar-se de decisões anteriores, e porque o custo de mudar torna-se significativamente maior ao longo do tempo”. Adler e Barnett (1998) convergem com Deutsch (1969a): quanto mais fluxos entre sociedades, em comparação com as transações dentro delas, maior o sentimento de comunidade. Os processos que precederam a integração nacional e o nacionalismo em um Estado são relevantes para o desenvolvimento de comunidades políticas de Estados.

Na fase nascente,

governos não buscam explicitamente criar uma comunidade de segurança, mas começam a considerar como eles poderiam coordenar suas relações com vistas a aumentar sua segurança mútua, a baixar os custos de transação associados a suas transações e/ou encorajar outras transações e interações (Adler e Barnett 1998, 50).

Diversos fatores engatilham esse processo: a) a existência de uma ameaça externa à segurança desses governos, a exemplo do caso das treze colônias norte-americanas em relação ao Império Britânico; b) o desejo de tirar proveito da divisão internacional do trabalho ou de ganhos advindos do comércio, como no caso do Mercosul; c) homogeneidade cultural, política, social ou ideológica, a exemplo da unificação alemã; d) mudanças na distribuição do poder militar, que muitos acreditam ser o caso da União Europeia no pós-Guerra Fria; ou e) processos internacionais ou domésticos que geram interesses comuns, como na criação da União de Nações Sul-Americanas.

Relações entre membros de uma comunidade de segurança nascente motivam a criação de instituições que facilitem interações e transações. “A capacidade de organizações multilaterais de segurança de aliviar o medo entre membros do grupo pode ser detectada em mudanças nos padrões de gastos, disposição e planejamento militares” (Adler e Barnett 1998, 52).

Na segunda fase, a ascendente, membros da comunidade criam expectativas de que a integração regional é a melhor forma de alcançar seus objetivos de segurança e de progresso material (Adler e Barnett 1998). Os fluxos tornam-se ainda maiores que na fase nascente. Novas instituições refletem uma maior coordenação e cooperação militar, menos medo de que o outro seja uma ameaça. Entendimentos e atuações conjuntas aprofundam a confiança recíproca e geram identidades coletivas. Assim, promovem-se expectativas confiáveis de mudança pacífica.

Confiança é a “crença a despeito de incerteza” e depende da avaliação que se faz sobre o comportamento esperado de um ator (Adler e Barnett 1998, 35-36). A quantidade e a força das instituições, especialmente as de segurança indicam confiança mútua, ou seja, decisões militares que refletem posturas interdependentes, compartilhamento de informações de inteligência, e menor necessidade de organizações de fiscalização e de controle. A construção de uma identidade

comum pode ser evidenciada pelo aprendizado social recíproco, que deriva na convergência de intenções e de interpretações sobre a sociedade, a política, a economia e a cultura.

Finalmente, o desenvolvimento de uma comunidade de segurança chega à fase madura quando Estados-membros compartilham uma identidade, passando a existir uma comunidade de segurança (Adler e Barnett 1998). Os indícios de que uma comunidade política chegou a essa fase são exatamente o conjunto das condições de desenvolvimento de uma comunidade de segurança, estreita ou parcialmente integrada.

## Controvérsias teóricas

Há controvérsias teóricas em torno do conceito de comunidade de segurança. Para Adler e Barnett (1998), Deutsch (1969a) enfatizou excessivamente indicadores quantitativos e teve dificuldade em estabelecer uma relação causal da geração de novas formas de identidade e relações de segurança com o poder estatal, os Ols, as transações e o aprendizado social.

Nathan (2004), a partir de estudos focados na África, critica Adler e Barnett (1998) por não darem a devida importância à correlação entre a emergência de comunidades de segurança e a estabilidade doméstica. A crítica de Nathan sustenta-se quando são considerados estudos sobre a América do Sul (Magalhães 2010). Retomando Deutsch (1969a), Nathan (2004) defende que a “violência doméstica em larga-escala impede a obtenção de uma comunidade de segurança porque torna a população e o Estado inseguros, gera incerteza, tensão e desconfiança entre Estados”.

Alguns fatores de instabilidade podem inviabilizar o desenvolvimento de comunidades de segurança, ainda que existam nessas comunidades as cinco condições apontadas por Adler e Barnett (1998). Por exemplo, entre os fatores de instabilidade na América do Sul, destacam-se as ameaças não estatais (como as narcoguerrilhas colombianas), a presença de uma potência exógena (os Estados Unidos) e os conflitos territoriais latentes (como entre a Guiana e a Venezuela) (Magalhães 2010).

Tusicisny (2007) percebe que a maioria dos estudos sobre comunidades de segurança é baseada na análise de discurso que expressam a política externa de Estados. Tendo isso em mente, ele critica a falta de estudos quantitativos a respeito de comunidades de segurança, bem como o excesso de foco nas elites dos países estudados, e questiona se os valores políticos e sociais atribuídos a uma comunidade de segurança por pesquisadores refletem os valores dos povos. Pode ser que essa relação não exista ou seja fraca a tal ponto que, mesmo que uma guerra seja inconcebível entre Estados em uma comunidade de segurança, possa haver uma guerra civil no interior de um desses Estados. Assim, Tusicisny (2007) diferencia comunidades de segurança que incluem apenas Estados daquelas que incluem os Estados e os povos em seu interior.

Adler e Barnett (1998), em vez de construírem sua perspectiva com referências diretas ao estudo de Deutsch (1969a), optaram pela elaboração de uma nova linha de raciocínio e não justificaram as mudanças feitas na teoria original, prejudicando a compreensão e a consolidação da teoria de comunidades de segurança. Por exemplo, Adler e Barnett (1998), diferentemente de Deutsch (1969a), argumentaram que valores liberais constituem uma condição necessária para a construção de uma comunidade de segurança, mas dados empíricos não apontam para

isso (Tusicisny 2007). Outro exemplo, Deutsch (1969a) afirma que comunidades de segurança pluralistas são favorecidas ou prejudicadas pelas mesmas condições relativas a comunidades de segurança amalgamadas – a diferença é que as pluralistas desenvolvem-se sob condições menos favoráveis. Contudo, percebem-se grandes diferenças na comparação das doze condições essenciais apontadas por Deutsch com aquelas pensadas por Adler e Barnett (ver Quadro 2).

**Quadro 2 – Contraste de condições apontadas por Deutsch com as de Adler e Barnett**

Deutsch (1969a, p. 57)	Adler e Barnett (1998, p. 55-57)
Compatibilidade mútua de valores principais.	Multilateralismo.
Um estilo de vida distintivo.	Fronteiras não fortificadas.
Expectativas de laços e ganhos econômicos maiores.	Mudanças no planejamento militar.
Aumento expressivo de capacidades político-administrativas de ao menos alguns membros.	Definição comum de ameaça.
Crescimento econômico superior de ao menos algumas unidades participantes.	Discurso e uma linguagem comunitária.
Vínculos não quebrados de comunicação social, tanto geograficamente entre territórios quanto sociologicamente entre diferentes estratos sociais.	Segurança cooperativa e coletiva.
Alargamento da elite política.	Um alto nível de integração militar.
Mobilidade de pessoas, ao menos no estrato politicamente relevante.	Coordenação política contra ameaças “internas”.
Multiplicidade de comunicações e transações.	Livre movimento de população.
Compensação de fluxos de comunicação e transação.	Internacionalização da autoridade.
Frequência de intercâmbio de papéis entre grupos.	Polis “multiperspectivada”.
Previsibilidade mútua de comportamento.	

Fonte: Elaborado pelo autor

Obs.: Não há equivalência entre os termos de cada coluna na mesma linha.

## Premissas da teoria de comunidade de segurança

Uma teoria parcial das Relações Internacionais, em vez de descrever ou explicar o funcionamento da política internacional, apenas analisa um de seus temas (Brailard 1990). É o caso da teoria de comunidade de segurança, que analisa possibilidades de integração e de paz entre um conjunto de Estados. Nesse aspecto, difere de teorias gerais como o neorealismo, o neoliberalismo e o construtivismo. Apesar da diferença de escopo, é importante comparar os pressupostos teóricos de Deutsch (1969a) com pressupostos de outras teorias gerais. Deutsch (1969a) aproxima-se do construtivismo, na medida em que discorda de neorealistas e de neoliberais em relação aos efeitos da estrutura internacional. A estrutura é anárquica, no sentido da ausência de uma autoridade acima das soberanias dos Estados, e isso é ponto pacífico.

Para os neorealistas e os neoliberais, os interesses são considerados exógenos, dados, e os processos de interação e de aprendizado são associados à constituição desses interesses

(Wendt 1992). Considerando um conjunto de variáveis objetivas, ambas as perspectivas inferem o conjunto de interesses de um Estado. Por exemplo, analisando a posição de um Estado na hierarquia do poder mundial, neorrealistas alegam conseguir identificar os interesses do Estado. O interesse nacional seria determinado via cálculo racional: um Estado às vezes opta pelo alinhamento (*bandwagon*) com Estados, outras vezes, pela tentativa de equilíbrio da distribuição do poder (*balancing*) (Waltz 2000).

A formação de uma comunidade de segurança implica muito mais que meramente um alinhamento entre Estados. Enquanto neorrealistas não concebem a possibilidade da formação de comunidades de segurança (MAGALHÃES 2012), neoliberais não conseguiriam captar sua complexidade.

A teoria de comunidades de segurança e o construtivismo concordam com os neoliberais em alguns aspectos que divergem do neorrealismo. Em primeiro lugar, Estados são atores centrais nas relações internacionais, mas OIs e outros atores também são importantes. Em segundo lugar, a estrutura internacional anárquica não implica necessariamente rivalidade entre Estados, mas gera vários padrões de interação estatal, como interdependência e integração. Por fim, mudanças no nível unitário e em atores domésticos alteram o efeito da anarquia internacional entre membros de uma comunidade.

Funcionalista pioneiro, Deutsch (1969a) percebeu que a institucionalização de OIs tendia a reforçar gradualmente a cooperação, em um contexto de integração regional, e identificou um efeito de transbordamento (*spillover effect*) na difusão para várias agendas de iniciativas, induzidas a partir de um impulso inicial em uma agenda. Assim, a criação de um órgão burocrático-estatal gera a tendência de ampliar o poder e a especialização de suas agências, que passam a substituir certas funções estatais, favorecendo o desenvolvimento de comunidades políticas.

Para a teoria de comunidades de segurança, Estados podem transformar os efeitos da estrutura internacional sobre o seu comportamento, e constituir comunidades em que se incentivam a cooperação, a integração e a estabilidade. Interações sociais entre Estados e povos alteram o meio em que se encontram: domesticamente, sua identidade, e transnacionalmente, uma cultura comum entre Estados. Nesse sentido, uma mudança cultural-identitária no nível unitário pode alterar o efeito da anarquia internacional de tal modo que viabiliza o desenvolvimento de uma comunidade de segurança.

Deutsch (1969a) distancia-se dos neoliberais e aproxima-se dos construtivistas, na medida em que concebe que a estrutura internacional constitui-se tanto de elementos materiais quanto de forças ideacionais subjacentes a comunidades políticas, tais como a identidade. “O conhecimento constitui parte da estrutura internacional” (Adler & Barnett 1998, 40).

A teoria de comunidades de segurança parte de uma concepção sociológica e interpretativa do comportamento estatal. Isso motivou Baldwin (1993, 4) a enquadrar Deutsch no “liberalismo sociológico”. Refuta-se a lógica da guerra de todos contra todos, cuja implicação última é conceber um Estado vizinho como inimigo pelo mero fato de este existir. Presume-se que inimigos e ameaças são percepções socialmente construídas que dependem da constituição de identidades.

“A identidade é o fundamento dos interesses” (Wendt 1992, 398). Isso é o que a teoria de comunidades de segurança pressupõe (Adler e Barnett 1998). Tanto os agentes (Estados, OIs, indivíduos) quanto a estrutura (a anarquia internacional, a polaridade, a distribuição de

poder) são produtos de constituição mútua: a estrutura não pode ser reduzida à soma das partes; as partes tampouco se reduzem aos efeitos da estrutura (Onuf 2001). A anarquia e a distribuição do poder são insuficientes para explicar as relações interestatais: o fato de que, para os Estados Unidos, mísseis soviéticos tinham um significado diferente dos mísseis britânicos ilustra como percepções e identidades constituem as estruturas que organizam as ações estatais (Wendt 1992).

A identidade comum que liga Estados-membros de uma comunidade de segurança impede-os de perceberem-se como inimigos ou ameaças. Para Wendt (1992), um Estado que se identifica de modo “negativo” em meio à anarquia constitui sistemas “realistas” de política de poder. Já um “sistema cooperativo de segurança” é formado por Estados que se identificam positivamente entre si, o que torna a segurança de cada um uma responsabilidade de todos. Embora não haja uma equivalência precisa, uma comunidade de segurança é um tipo peculiar de sistema cooperativo de segurança. Fica clara, portanto, a convergência entre a teoria de comunidades de segurança e os pressupostos teóricos do construtivismo.

## O conceito de segurança na teoria de comunidades de segurança

Nas seções anteriores, foram esclarecidas as relações entre alguns elementos do campo semântico do termo comunidades de segurança – comunidade política, cultura, identidade, povo, nação, tipos de comunidades de segurança e fases de comunidades de segurança. A seguir, serão discutidos os conceitos de segurança internacional e de complexo regional de segurança (ver Figura 1).

Figura 1 – Campo semântico do conceito de comunidade de segurança



Fonte: Elaborado pelo autor

Embora a teoria de comunidades de segurança analise essencialmente o tema da paz entre Estados, não se adota o conceito de segurança tradicional. A segurança internacional reside sobre aspectos globais da segurança, considerando atores estatais, OIs e atores não

estatais, visando à estabilidade internacional, já a “segurança estatal” (clássica, tradicional) vincula-se primordialmente à soberania e a temas de fronteiras, associando-se à ideia de defesa (Aravena 2001).

Esse conceito, no plano doméstico, considera a proteção do monopólio do uso da violência pelo Estado nacional sobre o seu território; no plano internacional, a salvaguarda da soberania estatal em relação à ameaça representada por outros Estados. Seu objeto referente de segurança é o Estado, porque geralmente detém a legitimidade e recebe as demandas relacionadas a ameaças. No clássico *O Príncipe*, associa-se segurança à existência da estrutura estatal: para N. Maquiavel, a inexistência do Estado implicaria insegurança generalizada, caos. Por isso, ele recomenda que estadistas acumulem o máximo de recursos de poder com vistas a garantir a sobrevivência do Estado. Essa concepção de segurança tem sido questionada recentemente.

Desde o fim da Guerra Fria, conflitos interestatais tradicionais tornaram-se minoria. As guerras contemporâneas derivam de atores não estatais e da pobreza: entre 1997 e 2006, menos de 10% dessas guerras são entre países; 50% dos países com baixo índice de desenvolvimento passaram por conflitos e guerras civis, enquanto menos de 25% dos países com índice de desenvolvimento médio guerrearam (Smith 2007). Novas ameaças ganharam força desde os atentados de 11 de setembro de 2001 contra os Estados Unidos, e o conceito de terrorismo foi ampliado para abarcar atores estatais e não estatais, bem como fenômenos militares e não militares (Bonilla e Cepik 2004). Assim, a segurança passa a envolver mais aspectos que os meramente militares. “A insegurança estatal já não depende essencialmente da ‘anarquia’ no sistema global. (...) As novas guerras vinculam-se com a erosão do Estado, (...) que em última instância perderam o monopólio da violência” (Aravena 2005, 62).

Diante dessas transformações internacionais, emergiu o conceito de segurança humana. O principal referente da segurança passa a ser o indivíduo, não o Estado. Em *Informe sobre el Desarrollo Humano 1994*, o PNUD (citado por Aravena 2001, 20) expõe a taxonomia das ameaças à segurança: “segurança econômica, segurança alimentar, segurança em saúde, segurança ambiental, segurança pessoal, segurança da comunidade e segurança política”. Considerando essas ameaças, a segurança humana corresponde à redução da insegurança ou da exposição a fatores de risco (Nef 2001). A segurança física constitui condição prévia e indispensável, mas é insuficiente para que a sociedade satisfaça demandas sociais, econômicas e políticas (Ramírez 2004, Orozco 2006).

Há diversas ameaças: a) “ameaças convencionais”, que derivam de um ataque por parte de outro Estado; b) “ameaças não tradicionais”, advindas de atores não estatais (de organizações armadas ilegais), que colocam em risco o Estado e a sociedade; e c) problemas estruturais que podem se transformar em ameaças, como conflitos sociais e debilidade institucional (Ramírez 2004).

As ameaças não tradicionais afetam as relações interestatais e vice-versa. Por exemplo, se a agenda da segurança latino-americana inclui temas como tráfico de drogas, violência e criminalidade relacionada à droga, migração e refugiados, degradação ambiental e deterioração da ordem pública frente às formas de violência interna (Hurrell 1998a), é preciso usar uma concepção ampla da segurança para analisar essa região, articulando ambos os conceitos de segurança internacional.

O conceito de segurança tradicional menospreza ameaças não convencionais, enquanto o conceito de segurança humana as considera. As não convencionais e a reação de Estados podem levar à cooperação ou à rivalidade. A cooperação implicaria diálogo institucionalizado, definição comum de ameaças e outros fatores de desenvolvimento de comunidades de segurança. Rivalidades podem surgir entre Estados que discordam sobre a definição de segurança. Por exemplo, a Colômbia, que sofre ameaças não convencionais e adota o conceito de segurança humana, tende a desconfiar da Venezuela, que prioriza ameaças e conflitos tradicionais (Magalhães 2010). Portanto, ameaças não convencionais e convencionais às vezes são articuladas.

O estudo das comunidades de segurança adiciona mais elementos ao conceito de poder, entendendo-o como a habilidade de uma comunidade de defender valores, o modo pelo qual enfrenta ameaças externas, e sua capacidade de atrair novos Estados com ideias comuns sobre segurança nacional e progresso material (Adler e Barnett 1998). Portanto, o conceito de segurança definido por um Estado, bem como sua capacidade de convergir com seus parceiros é uma das questões centrais no desenvolvimento de uma comunidade política.

A concepção de segurança não é discutida na obra de Deutsch (1969a) nem na de Adler e Barnett (1998). Mas a teoria sobre comunidades de segurança implica uma visão própria da segurança. A teoria aparenta adotar uma perspectiva estatocêntrica, pois estuda um meio de alcançar uma paz estável entre Estados, sendo estes fundamentais para desenvolver comunidades políticas. Contudo, não se presume a concepção de segurança tradicional nem se privilegia ameaças convencionais. Esses conceitos podem ser analisados de maneira articulada com os conceitos de segurança humana e de ameaças não convencionais. Cabe lembrar que, em uma comunidade de segurança, a segurança, a integração e a convergência de expectativas e de identidades têm como principal referente o povo, não os Estados em particular.

## Complexos regionais de segurança e comunidades de segurança

Deutsch (citado por Adler e Barnett 1998) presume que a proximidade geográfica facilita a geração de interesses comuns derivados de uma cultura comum, de circunstâncias econômicas e de preocupações com segurança. A ênfase na geografia como fator importante de dinâmicas nas relações internacionais aproximam Deutsch, B. Buzan e O. Weaver. Não é mais possível compreender as dinâmicas da segurança internacional sem considerar o fenômeno da regionalização, especialmente após o fim da Guerra Fria (Buzan e Weaver 2003).

A regionalização implica várias lógicas, como transformações econômicas, integração social, competição por poder político, segurança e identidade. A segurança regional depende do incentivo para governos ampliarem a cooperação institucionalizada, no nível do Estado, e da integração social, que cria novas concepções de identidade e de interesse, no nível da sociedade (Hurrell 1998a).

O conceito de securitização, fundamental para a teoria dos complexos regionais de segurança (CRS), consiste em um processo marcado por atitudes que fogem das regras institucional ou costumeiramente estabelecidas (Buzan, Weaver e Wilde 2003). Essas atitudes levam a questão para fora do alcance da política, o que propicia uma abordagem militar do problema. A securitização ocorre, portanto, quando “uma questão se transforma em ameaça existencial a

um objeto referente da segurança” (Alsina Jr. 2006, 26). Segundo Buzan e Weaver (2003, 44), o mundo pode ser dividido regionalmente em vários CRS, sendo um CRS um “conjunto de unidades cujos maiores processos de securitização e dessecuritização, ou ambos, são tão interligados que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos separadamente uns dos outros”.

A Europa constitui um CRS. Em um mesmo CRS, encontram-se a América do Norte, o Caribe e a América Central. A América do Sul também constitui um CRS, mas seria subdividida em dois subcomplexos regionais de segurança. O objetivo dessa perspectiva é compreender o padrão de relacionamento interestatal em uma região.

Tanto na teoria de CRS quanto na teoria de comunidades de segurança, o padrão de relacionamento entre Estados “depende de ações e interpretações de atores, não só do reflexo mecânico da distribuição de poder [que é a tese neorrealista]” (Buzan e Weaver 2003, 40). Essas duas teorias convergem com o construtivismo. Para ambas, as relações interestatais são afetadas por padrões históricos de amizade ou inimizade. Os Estados são os principais responsáveis pela emergência desse ou daquele padrão. A formação de comunidades de segurança seria apenas um dos padrões possíveis de relações amistosas entre Estados e parte de um CRS.

A teoria de CRS concebe basicamente espaços-lugares e fluxos, conforme suas dinâmicas de segurança. Diferentemente, a teoria de comunidades de segurança enfatiza valores e sentimentos como fundamentos de uma região.

Os CRSs existem por definição. Cada CRS caracteriza uma região que deriva de suas dinâmicas de segurança, de modo que o conjunto dos CRSs inclui todo o mundo (Buzan e Weaver 2003). Já as comunidades de segurança surgem apenas onde há condições para isso, poucos Estados participam dessas comunidades, e a formação de comunidades políticas não depende da existência de uma região natural ou do compartilhamento de fronteiras entre Estados.

A perspectiva de CRS é mais ampla e geral. Em um mesmo CRS, pode haver mais de uma comunidade de segurança. A teoria de CRS focaliza tanto processos de securitização quanto de dessecuritização, enquanto a teoria de comunidades de segurança estuda as condições de dessecuritização no âmbito da comunidade (Buzan e Weaver 2003).

## Conclusão

Ao longo da história, vilas constituíram cidades, e cidades compuseram Estados. Alguns Estados criaram e desenvolveram comunidades políticas entre si. O desenvolvimento destas pode resultar em comunidades de segurança. É a integração que torna pessoas ligadas por uma identidade associada à vila, à cidade, ao Estado e mesmo a uma região, eliminando o possível uso da violência entre si. Nesse sentido, Estados-membros de uma comunidade de segurança não lutam entre si.

A aplicação da teoria de comunidades de segurança no estudo de uma região contribui para identificar e compreender fontes de insegurança, bem como estratégias viáveis e práticas de Estados se relacionarem pacificamente (Magalhães 2010). O ponto de partida é perguntar se haveria condições para o desenvolvimento de uma comunidade de segurança na região objeto da pesquisa. Esse tipo de contribuição é de grande valor para formuladores de política, que

podem aumentar seu discernimento sobre as estratégias que engendram dinâmicas pacíficas de longa duração.

Essa é uma das diferenças da teoria de comunidades de segurança em relação à teoria dos complexos regionais de segurança, que é a mais adequada para descrever as dinâmicas de segurança em uma região, pois suas variáveis são mais abrangentes. Ressalta-se, contudo, que o estudo de comunidades de segurança é uma excelente perspectiva para explicar a existência ou não de paz entre um conjunto de Estados. Essas teorias dialogam e complementam-se.

A teoria de comunidades de segurança mostra que não pressupõe uma concepção limitada da segurança internacional, mas ampliada. Neste artigo, propõe-se que se use, nos estudos de segurança regional, uma concepção articulada dos conceitos de segurança tradicional e humana, bem como de ameaças tradicionais e não tradicionais. Ressalta-se, contudo, a necessidade de aprofundar esse aspecto da discussão teórica.

A teoria de comunidades de segurança não é idealista, concebe a viabilidade de uma paz duradoura entre Estados e aproxima-se mais do funcionalismo e do construtivismo. A lógica do desenvolvimento de comunidades políticas associa a integração à constituição dos interesses, das identidades e das lealdades estatais entre si e em relação a organizações internacionais. Para Adler e Barnett (1998), a teoria de comunidades de segurança pode enriquecer o construtivismo com novos pontos de vista. De fato, Deutsch e seus colaboradores evidenciaram em seus estudos empíricos aquilo que, depois de três décadas, N. Onuf e A. Wendt teorizaram.

Foi grande o mérito de Adler e de Barnett, que recolocaram a teoria de comunidades de segurança diante dos analistas de segurança regional no pós-Guerra Fria. Foram grandes contribuições o detalhamento do processo de formação de comunidades de segurança – suas fases e seus tipos – e a contextualização das ideias de Deutsch em meio às teorias contemporâneas de Relações Internacionais. Contudo, por não terem justificado mudanças feitas na teoria original, Adler e Barnett deixaram ainda mais difícil a tarefa dos analistas que desejam recorrer a essa complexa teoria. Nesse contexto, estudiosos podem ficar tentados a recorrer a nada mais que a obra de 1957, ignorando a de 1998.

Por isso, é importante colocar em discussão a melhor forma de aplicar a teoria a estudos de caso, tendo em vista coletar dados da realidade, guiando-se por cada uma das condições de desenvolvimento de uma comunidade de segurança. Também é necessário reavaliar o método de estudo, enfatizando mais dados empíricos e conferindo maior importância à realidade doméstica de Estados para compreender o modo como a instabilidade política e a opinião pública, por exemplo, afetam a formação dessas comunidades.

## Referências

Adler, Emanuel e Michael Barnett (Eds.). *Security Communities*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1998.

Alsina Jr., João Paulo Soares. *Política externa e política de defesa no Brasil: síntese imperfeita*. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2006.

Aravena, Francisco Rojas. "Introducción. seguridad humana: concepto emergente de la seguridad del siglo XXI." *Seguridad humana, prevención de conflictos y paz em America Latina y el Caribe*. Editado por Francisco Rojas Aravena e Moufida Goucha. Santiago: Flacso-Chile/Unesco, 2001.

Aravena, Francisco Rojas. "Ingovernabilidade: Estados colapsados, uma ameaça em ciernes." *Seguridad em América Latina: nuevos problemas y conceptos* (Caracas: Nueva Sociedad), no. 198, 2005: 56-73.

Baldwin, David "Neoliberalism, Neorealism, and World Politics." *Neorealism, Neoliberalism: the contemporary debate*. Editado por David Baldwin. New York: Columbia University Press, 1993.

Bonilla, Adrián e Marco Cepik. "Seguridad andino-brasileña: conceptos, actores y debates." *Agenda de seguridad andino-brasileña: primeras aproximaciones*. Editado por Marco Cepik, Socorro Ramírez, e Adrián Bonilla. Bogotá: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidad Nacional de Colombia, 2004.

Braillard, Philippe. *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

Buzan, Barry e Ole Waever. *Regions and Powers: the structure of international security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

Buzan, Barry, Ole Weaver, e Jaap de Wilde. *Security: A New Framework of Analysis*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

Deutsch, Karl W. et al. *Political Community and the North Atlantic Area: International Organization in the Light of Historical Experience*. New York: Greenwood, 1969a.

Deutsch, Karl W. *Nationalism and Social Communication: Na Inquiry into the Foundations of Nationality*. The MIT Press: Cambridge, 1969b.

Duroselle, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá. Teoria das relações internacionais*. Brasília: Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo, 2000.

Einstein, A. e S. Freud. *Warum Krieg?*, 1932. Disponível em: <[http://www.bernardojablonski.com/pdfs/graduacao/por\\_que.pdf](http://www.bernardojablonski.com/pdfs/graduacao/por_que.pdf)> Acesso em: 1 ago. 2009.

Flemes, Daniel. "Notas Teóricas sobre a Formação de uma Comunidade de Segurança entre a Argentina, o Brasil e o Chile." *Revista de Sociologia e Política* (Curitiba), no. 24, 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100014&script=sci\\_arttext&lng=en#nt01](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100014&script=sci_arttext&lng=en#nt01)>. Acesso em: 2 jul. 2007.

Hobsbawm, Eric J. *A Era das Revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e Terra., 2003.

Hobsbawm, Eric J. *Nações e Nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

Hurrell, Andrew. "Security in Latin America." *International Affairs (Royal Institute of International Affairs 1944)*, v. 74, no. 3, 1998a: 529-546.

Hurrell, Andrew. "An emerging security community in South America?" *Security Communities*. Editado por Emanuel Adler e Michael Barnett. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1998b: 228-264.

Magalhães, Diego Trindade d'Ávila. *A Formação de uma Comunidade de Segurança na América do Sul*, 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília.

\_\_\_\_\_. "Conflito entre Teorias de Relações Internacionais sobre a Paz: implicações normativas". *Relações Internacionais*, Lisboa, v. 36, 2012:119-133.

Nathan, Laurie. *Security Communities And The Problem Of Domestic Instability*. Crisis States Research Centre, LSE, 2004. Disponível em: <<http://www.crisisstates.com/download/wp/wp55.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2006.

Nef, Jorge. "Seguridad Humana y Vulnerabilidad Mutua". *Seguridad Humana, Prevención de Conflictos y Paz en America Latina y el Caribe*. Editado por Francisco Rojas Aravena e, Moufida Goucha. Santiago: Flacso-Chile/Unesco, 2001.

Onuf, Nicholas. "Constructivism: a user's manual." *International Relations in a Constructed World*. M.E. Editado por Vendulka Kubáľková, Nicholas Onuf e Paul Kowert. Sharpe Armonk, New York, 2001.

Orozco, Gabriel. "El concepto de la seguridad en la Teoría de las Relaciones Internacionales." *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, no. 72, 2006: 161-180.

Pouliot, Vincent. "Pacification without collective identification: Russia and the Transatlantic Security Community in the Post-Cold War Era." *Journal of Peace Research*, v. 44, no. 5, 2007: 605-622

Ramírez, Socorro. "Tres reuniones andino-brasileñas: síntesis de acuerdos y desacuerdos". *Agenda de seguridad andino-brasileña: primeras aproximaciones*. Editado por Marco Cepik, Socorro Ramírez, e Adrián Bonilla. Bogotá: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidad Nacional de Colombia, 2004.

Santoro, Mauricio. "Desenvolvimento como Integração." *O Brasil e a América do Sul: desafios para o século XXI*. Editado por Tatiana Prazeres, Ângela Diniz, e Maurício Santoro. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2006: 113-148.

Smith, Dan. *Atlas dos conflitos mundiais: um apanhado dos conflitos atuais e dos acordos de paz*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 2007.

Tusicsny, Andrej. "Security Communities and Their Values: taking masses seriously." *International Political Science Review*, v. 28, no. 4, 2007: 425-449. Disponível em: <<http://ips.sagepub.com/content/28/4/425>>. Acesso em: 29 abr. 2012.

Waltz, Kenneth N. "Structural Realism After the Cold War." *International Security*, v. 25, no. 1, 2000: 5-41.

Weaver, Ole. "Insecurity, security, and asecurity in the West European non-war community." *Security Communities*. Editado por Emanuel Adler e Michael Barnett. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1998.

Wendt, Alexander. "Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics." *International Organization*, v. 46, no. 2, 1992.